

PORTARIA N.º 20.456, DE 28/01/2025.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, DE ACORDO
COM O ART. 159 DA LEI Nº 2.898 DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora ROSIMERE CORREA FERREIRA, matrícula
n.º 31.964, que exerce o Cargo de Assistente de Turno, 04 (quatro) anos de Licença sem
Vencimentos, no período de 03/02/2025 à 01/02/2029, conforme Processo Eletrônico n.º
2.224/2025.

Art. 2º A Segurada Ativa, em licença sem vencimento ou sem ônus para a
entidade empregadora, terá que recolher suas contribuições previdenciárias ao IPASMA,
sob pena de não ser computado para efeito de aposentadoria o tempo de duração da
respectiva licença.

Parágrafo único. Entende-se como contribuições, aquelas sob a
responsabilidade da servidora, estabelecidas em Lei Municipal, para dar continuidade à
formação do FUNPREV/IPASMA, acrescida da parte patronal, que também deverá ser
custeada pela servidora, por tratar-se de licença para assuntos particulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

